

Processos - 1ª Instância - Comarcas do Interior e Litoral - Cível

[Conectar](#)
[Pág. Principal](#)
[Voltar](#)
[Imprimir](#)

27/01/2013 13:44:32

parte(s) do processo andamentos	
Processo	CÍVEL
Comarca/Fórum	Fórum de Boituva
Processo Nº	0000058-97.2013.8.26.0082
Cartório/Vara	1ª. Vara Judicial
Competência	Cível
Nº de Ordem/Controle	11/2013
Grupo	Cível
Classe	Mandado de Segurança
Assunto	
Tipo de Distribuição	Livre
Distribuído em	09/01/2013 às 14h 21m 49s
Moeda	Real
Valor da Causa	0,00
Qtde. Autor(s)	1
Qtde. Réu(s)	1
PARTE(S) DO PROCESSO [Topo]	
Requerente	INSTITUTO AÇÃO CIDADADÃO Advogado: 215813/SP EDVALDO DA SILVA
Requerido	SRª DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO MORETTI
ANDAMENTO(S) DO PROCESSO [Topo]	
(Existem 9 andamentos cadastrados.)	
18/01/2013	Aguardando Prazo-CX 30/01/13
17/01/2013	Aguardando Providências - ANDAMENTO 17/01
15/01/2013	Aguardando Juntada JUNTADA MESA 15/01
10/01/2013	Aguardando Publicação - AG. 01
09/01/2013	Aguardando Expedição INICIAL URGENTE
09/01/2013	Despacho Proferido A instituição impetrante demonstrou ter pertinência temática e pré-constituição há um ano. O "fumus boni juris" está representado no direito fundamental à educação, prestado pelo Estado, a que todos os adolescentes têm direito. Os menores aprendizes que estão no Programa "Guarda Juvenil" trabalham durante o período diurno e somente podem estudar no período noturno, não tendo o Estado vagas suficientes para disponibilizar, devendo proceder a abertura de nova classe. Ademais, o autor apresentou o nome de 13 adolescentes interessados em estudar no período noturno. O "periculum in mora" consubstancia-se no fato de que o ano letivo está se iniciando e os adolescentes do programa "Guarda Juvenil" possivelmente irão perder o ano letivo se não existir classe no período noturno. Posta assim a questão, defiro a liminar para que a Diretora da Escola Estadual João Moretti institua classe para o primeiro ano do ensino médio, no período noturno, na escola mencionada acima, para os adolescentes do Programa "Guarda Juvenil" do Instituto Cidadão que já estão trabalhando ou que estão sendo preparados no curso profissionalizante. Prazo de cumprimento: 10 dias. Notifique-se a autoridade coatora para que preste as informações que entender cabíveis no prazo de dez dias. Dê-se ciência do feito à Procuradoria Estadual, que representa judicialmente a pessoa jurídica interessada, para, querendo, ingressar no feito. Int. - AG. 01
09/01/2013	Recebimento de Carga sob nº 9054305
09/01/2013	Carga à Vara Interna sob nº 9054305
09/01/2013	Processo Distribuído por Sorteio p/ 1ª. Vara Judicial
SÚMULA(S) DA(S) SENTENÇA(S) DO PROCESSO [Topo]	
(Nenhuma Súmula cadastrada.)	

[Pág. Principal](#)
[Voltar](#)
[Imprimir](#)

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/n - São Paulo - SP - CEP 01018.010



Versão: 2012.12.17.0.